



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de Políticas Públicas, promova as devidas articulações para o Projeto Captura, com proteção a denunciantes, integração operacional entre órgãos de segurança, atualização permanente da plataforma, tecnologias de reconhecimento facial e medidas estruturais contra o crime organizado.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil,

Venho apresentar considerações sobre o Projeto Captura, lançado em 8 de dezembro de 2025, que consolida informações sobre 216 foragidos de alta periculosidade. Esta iniciativa representa um avanço significativo no enfrentamento ao crime organizado, mas sua efetividade dependerá de estratégias complementares que transformem a transparência em resultados concretos.

A criação desta lista vermelha constitui um instrumento valioso de mobilização social, permitindo que a sociedade brasileira participe ativamente da identificação e localização de criminosos perigosos. Contudo, há aspectos fundamentais que merecem atenção prioritária para maximizar o impacto desta ferramenta.

Primeiramente, é essencial estabelecer mecanismos robustos de proteção às testemunhas e denunciantes. A participação cidadã somente





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

será efetiva se houver garantias reais de segurança para aqueles que fornecerem informações. Isso inclui canais de denúncia absolutamente sigilosos, programas de proteção ágeis e eventuais recompensas financeiras que estimulem colaborações sem exposição pessoal.

Em segundo lugar, recomenda-se a integração operacional entre as polícias estaduais, a Polícia Federal, o sistema prisional e os órgãos de inteligência. A experiência demonstra que criminosos de alta periculosidade frequentemente transitam entre estados e estabelecem redes de proteção sofisticadas. Uma coordenação nacional, com forças-tarefa dedicadas aos casos mais críticos, ampliaria substancialmente as chances de captura.

Outro ponto crucial diz respeito à atualização dinâmica da plataforma. A lista não pode tornar-se estática. É fundamental que haja revisão periódica, com inclusão de novos nomes à medida que investigações avancem e exclusão imediata daqueles que forem capturados, mantendo a credibilidade pública sobre o sistema.

Adicionalmente, sugere-se investimento em tecnologias de reconhecimento facial e análise de dados nas principais vias de deslocamento do país, como aeroportos, rodoviárias e fronteiras. A integração desta lista com sistemas de vigilância inteligente potencializaria a detecção de foragidos em circulação.

Por fim, é fundamental que esta iniciativa seja acompanhada de medidas estruturais de combate ao crime organizado, incluindo o fortalecimento do sistema penitenciário para evitar comandos criminosos de dentro dos presídios, aprimoramento das investigações patrimoniais para desarticular as bases financeiras das organizações criminosas e intensificação do controle sobre armas e munições.

O Projeto Captura não deve ser visto como fim, mas como meio de mobilização social integrado a uma estratégia mais ampla de segurança pública. Sua eficácia será medida não apenas pelo número de capturas, mas pela capacidade de desarticular as estruturas criminosas que ameaçam a paz social.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Respeitosamente, coloco-me à disposição para aprofundar qualquer um destes pontos que Vossa Excelência considere relevante para o aperfeiçoamento desta importante política pública.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2025.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que promova as devidas articulações para o Projeto Captura, com proteção a denunciante, integração operacional entre órgãos de segurança, atualização permanente da plataforma, tecnologias de reconhecimento facial e medidas estruturais contra o crime organizado.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. Seja encaminhada ao Poder Executivo esta Indicação, sugerindo que promova as devidas articulações para o Projeto Captura, com proteção a denunciante, integração operacional entre órgãos de segurança, atualização permanente da plataforma, tecnologias de reconhecimento facial e medidas estruturais contra o crime organizado.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2025.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

